



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA EMPRESA PROSEGUR – PORTO ENVOLVIDOS NO DESPEDIMENTO COLECTIVO

*ESTÁ CONCLUÍDO O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO
ENTRE A COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS
TRABALHADORES, O MINISTÉRIO DO TRABALHO,
O STAD E A PROSEGUR:*

**APESAR DA PROSEGUR TER CONCRETIZADO O
DESPEDIMENTO COLECTIVO (QUE O STAD SEMPRE
AFIRMOU SER INJUSTO), O RESULTADO FINAL DE TODO O
PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO FOI IMPORTANTE
PARA OS TRABALHADORES!**

AMIGOS (A)

Infelizmente, já vai sendo normal a realização de despedimentos colectivos no sector da vigilância privada!

Desta vez, foi a PROSEGUR que realizou um despedimento colectivo de 60 trabalhadores na sua filial do Porto!

Mesmo reconhecendo a situação difícil em que o País se encontra, - mas, ATENÇÃO!, que não foi provocada pelos trabalhadores! - o STAD afirma que um despedimento colectivo é sempre uma injustiça e não pode ser encarado como a primeira e única solução que as empresas encontram para a justificar a perda de clientes, a redução do numero de horas a prestar e o atraso no pagamento da facturação por parte dos clientes!

COMPANHEIRO (A)

O STAD, a partir do momento que foi informado pela empresa PROSEGUR, em como iria proceder a um despedimento colectivo na região do Porto de 60 trabalhadores, convocou de imediato um plenário de trabalhadores (que se realizou no pp dia 25 de Junho) para dar todo o apoio sindical e a informação jurídica necessária e elegeu-se uma Comissão Representativa dos Trabalhadores (CRT).

Depois deste plenário, realizaram-se negociações entre a C.R.T., o Ministério do Trabalho, o STAD e a PROSEGUR.

Durante este processo, realizaram-se mais dois plenários de trabalhadores para se darem informações e tomarem-se posições face ao desenrolar das negociações.

CAMARADA

O **STAD** acompanhou desde o seu início e em pormenor todo o processo que envolveu o despedimento colectivo. Neste quadro, foram realizados três (3) Plenário de Trabalhadores; elegeu-se uma Comissão Representativa dos Trabalhadores (CRT); realizaram-se duas (2) reuniões de negociações entre a C.R.T., o M.T, o **STAD** e a **PROSEGUR**.

Ou seja, o **STAD** tratou sindicalmente de toda a situação e forneceu toda a Assessoria Jurídica à C.R.T. em todas as reuniões de negociações, em que, conforme estipula o Código do Trabalho, foram elaboradas as respectivas actas.

COLEGA

Como resultado deste trabalho sindical, temos as seguintes conclusões:

- 1- O critério aplicado para o despedimento colectivo, foi o critério da antiguidade, abrangendo apenas os trabalhadores do Distrito do Porto;
- 2- A compensação a pagar, foi de acordo com a disposição legal;
- 3- É atribuído, aos trabalhadores objecto do processo de despedimento colectivo, o direito de preferência na readmissão de trabalhadores com a categoria de vigilante, nos termos e condições acordados;
- 4- O prazo de vigência do despedimento colectivo é de 12 meses.

AMIGO (A)

No plenário de trabalhadores realizado no passado dia 15 de Julho, onde foram transmitidas as conclusões finais das negociações e também foi feito um balanço sobre o trabalho realizado pelo **STAD** e pela C.R.T., onde se conclui que esse trabalho foi positivo pois os interesses e os direitos dos trabalhadores foram salvaguardados.

No entanto, **ATENÇÃO, NÃO HAJA CONFUSÕES: o acordo obtido nas negociações não foi nenhuma vitória porque a vitória dos trabalhadores era terem continuado a trabalhar!**

Porém, face à situação irreversível que foi a injustiça do despedimento colectivo, este acordo foi o melhor que se conseguiu e é importante para os trabalhadores.

COMPANHEIRO (A)

Se necessitares de mais alguma informação ou de apoio jurídico, o **STAD**, quer através da sua Direcção Nacional, quer através dos Serviços Jurídicos, estará ao teu dispor para a defesa dos teus interesses e direitos!

A Direcção Nacional do **STAD** espera que, no mais rápido possível de tempo, reorganizes a tua situação! Entretanto, o **STAD** continua empenhado na luta contra esta política de austeridade, recessão, desemprego e empobrecimento do Governo de Passos Coelho e Paulo Portas!

Nunca te esqueças, que

***A UNIÃO FAZ A FORÇA - UNIDOS E ORGANIZADOS NO STAD
DEFENDEREMOS OS NOSSOS INTERESSE E DIREITOS!!***

**STAD – O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA! – SINDICALIZA-TE!**

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL